



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12.213/2010

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução nº 5.322/89 e considerando o disposto nos parágrafos 2º e 3º da **Resolução nº 10.363/10**,

R E S O L V E

Artigo 1º Designar para a coordenação da **Comissão** de Avaliação de Títulos para fins de **Progressão por Titulação** para os cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Penitenciário e Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, a servidora **TELVANA SORDI RITTES**, R.G. 3.494.234-0, em substituição a **ANA IRENE GRUBER**, R.G. 2.085.297-6, a partir de 24 de setembro de 2010.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência